

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

### CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Educadores Infantis abaixo relacionados, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2019, a partir de janeiro de 2020:

Educador Infantil	Nível – Referência	Nível – Referência
	Anterior	Atual
Adelir Luiza Rodrigues Tonis	III – 11	III – 13
Anelisy Schwendler Bernal	III – 04	III – 06
Beatriz Engel	II – 20	II – 22
Carmem Margarete Seibert	II – 04	II – 05
Cassieli Cristiane Schwendler	III – 01	III – 03
Catiane Medeiros	III – 01	III – 03
Cecilia Kern Reinehr	III – 01	III – 02
Claudia Maria Ten Caten	III – 11	III – 13
Cleonice de Fátima Wille	III – 11	III – 13
Dalva Ines Schwendler	III – 22	III – 24
Elenita Martini Caumo	III – 11	III – 13
Eliane Aparecida da Motta Schoffen	III – 04	III – 06
Eliani Ines Diedrich Pasqualli	III – 04	III – 06
Elis Regina Bialeski Ten Caten	I – 22	I – 24



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Fabiane Andreia Rauber	III – 04	III – 06
Fátima Maria de Bona	III – 22	III – 24
Iohanna Elizabeth Beckers	III – 01	III – 03
Izabel Paulina Strieder	III – 01	III – 03
Jéssica Carla Erthal Liesenfeld	I – 04	I – 05
Judite de Moura Oppermann	III – 11	III – 13
Leci Maria Elsenbach	III – 10	III – 12
Maria Elena Domingues Cloth	III – 04	III – 06
Marli Zang	III – 10	III – 12
Marlise Inês Hister Franz	III – 22	III – 24
Miria Maria da Silva	III – 11	III – 13
Neusa Fabris Junges	III – 04	III – 06
Rosilei Carlos Both	III – 11	III – 13
Vaneide Limberger Weiss	II – 09	II – 11

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 17 de janeiro de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná